

EDITAL Nº 036/2022- FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
PROGRAMA MIRANTE

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para o PROGRAMA DE EXTENSÃO MIRANTE – RECEPÇÃO E EXPECTAÇÃO TEATRAL, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **04 a 11 de março** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário no link: <https://forms.gle/cWYPLqYFWkiqpWCYA> e mediante envio, via formulário, da documentação exigida.
2. Poderão se inscrever alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Letras ou Teatro, que tenham conhecimentos em dramaturgia e teoria teatral. Embora não seja pré-requisito, é desejável que o candidato possua experiência na área de mediação cultural. Os interessados devem ter disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar (será aceito o histórico escolar emitido pela Internet), currículo resumido e uma carta de interesse, explicitando sobre os motivos que o levaram a se candidatar à bolsa.
4. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 4.1. Análise dos documentos entregues no ato da inscrição, principalmente, da carta de intenção e do histórico escolar.
 - 4.2. Para a análise dos documentos, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
 - 4.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 4.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
 - 4.5. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX** no dia **14 de março**.
5. Será aproveitado como estagiário o candidato que obtiver média mais alta no resultado final.
- 5.1. Os candidatos aprovados deverão auxiliar na elaboração das atividades de formação e qualificação de espectadores teatrais, vinculadas aos cursos e projetos do Programa Mirante.
- 5.2. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
6. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
7. O estagiário prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo atuar nos diferentes projetos do Programa Mirante e participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado de cumprimento de estágio somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.



Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

